Diário Oficial
ELETRÔNICO

Nº 1698 João Pessoa - Quinta-feira, 04 de julho de 2019 Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2019.009909
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.009909 Caio Marcelo Sampaio Rodrigues
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.009688
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.009688 Guilherme Costa Camara
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.010107
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.010107 Otávio Maia de Oliveira Neto
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.010145
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.010145 Maria Madalena da Silva
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.010317
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.010317 Graziela Tomaz Benevenuto Marques
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 784/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 16.07.2013,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para funcionarem como plantonistas junto aos Promotores de Justiça, entre os dias 05 a 07.07.2019, nos horários das 14 às 17 horas (sexta-feira) e das 13 às 17 horas (sábado e domingo), para as Promotorias das Cidades de João Pessoa e Campina Grande; para as demais Promotorias, das 14 às 17 horas (sexta-feira) e das 08 às 12 horas (sábado e domingo), conforme segue:

Vide anexo

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 785/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria/DIADM 759/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB em 28.06.2019, que nomeou Rodrigo Ribeiro dos Santos Mendonça, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SUPORTE, Símbolo MP-SAAF-102.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 786/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22
de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE nomear LEANDRO FERREIRA SANTIAGO NUNES PEREIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SUPORTE, Símbolo MP-SAAF-102.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 787/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.10.2010 (Lei Orgânica do Ministério Público), e considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.010604.

RESOLVE tornar público que a candidata ANA LUÍZA CARNEIRO FERNANDES DA CUNHA, aprovada em 104º lugar no Concurso Público n.º 01/2015, para o cargo de Técnico Ministerial – Sem Especialidade, solicitou desistência definitiva de nomeação, conforme expediente apresentado pela referida candidata.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 788/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.010713, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria/DIADM 730/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPB 28.06.2019, que nomeou THIAGO MARREIRO TOMAZ DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SEM ESPECIALIDADE, Símbolo MPSAAF-102.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 789/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.010706, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria/DIADM 742/2019, publicada no
Diário Oficial Eletrônico do MPPB 28.06.2019, que nomeou PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SEM ESPECIALIDADE, Símbolo MPSAAF-102.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 790/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.010553, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria/DIADM 744/2019, publicada no
Diário Oficial Eletrônico do MPPB 28.06.2019, que nomeou LARISSA FERREIRA PEREIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SEM ESPECIALIDADE, Símbolo MPSAAF-102.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1160/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar a Doutora ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, para exercer suas funções com atribuições em audiências como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lucena no dia 04/07/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1161/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar o Doutor RICARDO ALEX ALMEIDA LINS, 12º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 04/07/2019.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1162/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar o Doutor ANTONIO BARROSO PONTES NETO, 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 60º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 04/07/2019.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1163/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar a Doutora ANA CANDIDA ESPINOLA, 58º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 36º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa , no dia 04/07/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1164/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar a Doutora ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, para responder cumulativamente com atribuições em extrajudiciais como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé , durante o período de 03/07/2019 até 10/07/2019, em virtude de vacância do referido cargo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1166/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato PGJ nº Ato PGJ nº 020/2018, publicado no Diário Oficial de 23/10/2018, RESOLVE dispensar, a partir de 02/07/2019, a Doutora ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA, 31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, Símbolo MP-3, do encargo de responder cumulativamente com atribuições em inquéritos e em processos como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1167/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar a Doutora MARICELLY FERNANDES VIEIRA, 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente com atribuições em audiências como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande , durante o período de 12/07/2019 até 31/08/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1168/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar a Doutora ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA, 31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente com atribuições em inquéritos e em processos como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande , durante o período de 08/07/2019 até 31/08/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1169/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato PGJ nº 020/2018, publicado no Diário Oficial de 23/10/2018, RESOLVE dispensar, a partir de 01/07/2019, a Doutora PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, Símbolo MP-2, do encargo de responder cumulativamente com atribuições em audiências e em processos como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1170/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 020/2018, publicado no DOEMP de 23/10/2018, RESOLVE designar a Doutora PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé , durante o período de 11/07/2019 até 31/07/2019, em virtude de vacância do referido cargo.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1171/DIAFU
João Pessoa, 3 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE designar o Doutor ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA, 56º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer a função de SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, durante o período de 09/07/2019 até 11/07/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 15/2019/SEGER
João Pessoa, 4 de julho de 2019

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública e HOMOLOGAR a lista definitiva do(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso de Remoção Interna nº 05/2019, devendo a DIADM providenciar a expedição do(s) respectivo(s) ato(s) de remoção, conforme Anexo I:

* Vide anexo

Publique-se.

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 16/2019/SEGER
João Pessoa, 4 de julho de 2019

CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES Nº 06/2019

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 41, Parágrafo único, V; 43; 44 a 52, da Lei nº 10.432/2015, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores desta instituição, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES, destinado a ocupantes de cargos de Técnico Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo, do Ministério Público do Estado da Paraíba.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba, visando ao preenchimento das vagas indicadas no Anexo II deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.
1.2. Compete à Secretaria-Geral a realização do Concurso de Remoção, assistida pela Diretoria Administrativa e pelo Departamento de Recursos Humanos.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO
2.1. Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Paraíba, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado.
2.2. A abrangência do concurso de remoção é restrita às vagas originalmente publicadas neste edital e àquelas decorrentes do próprio processo de remoção, não alcançando as lotações que, independentemente do referido processo, encontrem-se vagas ou venham a vagar após a publicação do edital de abertura.
2.3. As vagas abertas e disponíveis para as regiões constantes no Anexo II, serão preenchidas por aqueles servidores mais bem classificados no Concurso de Remoção Interna.
2.4. O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.
2.5. O servidor removido por permuta ou por concurso de remoção deverá permanecer por, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na nova Sede ou Promotoria, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.
2.6. Após realizadas as lotações definidas pela remoção, as vagas surgidas serão preenchidas, no mesmo quantitativo, pelos aprovados em concurso público.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário, constante do Anexo I, deste Edital, no Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça ou por meio eletrônico, através do MP Virtual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital de Remoção no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público da Paraíba.
3.2. O interessado indicará, por ordem de preferência, as localidades pretendidas, sem limite de opção, ainda que não exista vaga disponível, observando-se o disposto nos itens 1.1. e 2.2., ambos deste edital.
3.3. A participação no certame está condicionada à observância do período de inscrição realizada na forma indicada no item 3.1, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.
3.4. As inscrições terão início às 08 horas do dia 08/07/2019, findando às 19 horas do dia 12/07/2019, horário local, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.
3.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição do Concurso de Remoção e qualquer constatação de má-fé ou inveracidade sujeitará o candidato às cominações legais pertinentes, além da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
4.1. Se o número de vagas oferecidas no Concurso de Remoção for menor que o número de interessados, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
4.1.1. maior tempo de exercício no respectivo cargo;
4.1.2. maior tempo de exercício em cargo de provimento efetivo no Ministério Público do Estado da Paraíba;
4.1.3. maior tempo de exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo no Ministério Público do Estado da Paraíba, como ocupante de cargo em comissão ou como requisitado no Ministério Público do Estado da Paraíba;
4.1.4. maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais;
4.1.5. maior idade.
4.2. O tempo de serviço especificado em 4.1.1. a 4.1.3. será apurado em dias corridos e somente será considerado quando averbado no Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado da Paraíba, até a data estabelecida no edital de abertura do Concurso de Remoção, não se aceitando nenhuma outra forma de comprovação.
4.3. As vagas do concurso de remoção serão oferecidas apenas por sede ou promotoria, para os cargos constantes do Anexo II do edital, bem como dos remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.
4.4. A Secretaria-Geral do Ministério Público, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: www.mppb.mp.br.
4.5. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, até o encerramento do expediente oficial do Ministério Público, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, por meio da protocolização de requerimento de desistência, ou apresentar impugnação à relação dos inscritos ou demonstrar interesse em vaga remanescente não contemplada no resultado preliminar, especificando-a.
4.6. A desistência de que trata o item anterior poderá ser parcial ou total, podendo o candidato desistir de uma, algumas ou todas as opções de lotação.
4.7. O pedido de impugnação deve ser dirigido ao Secretário-Geral, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do protocolo.
4.8. Uma vez efetivada a desistência, não será permitido ao candidato reinserir opção, ainda que seja a anteriormente descartada.
4.9. Sendo a desistência irretratável, uma vez requerida, acarretará a imediata exclusão do certame.
4.10. Na hipótese prevista na última parte do item 4.5, havendo necessidade, a definição acerca da vaga remanescente poderá ser feita em audiência pública a ser designada pela Secretaria-Geral e comunicada aos interessados por meio de aviso.
4.11. Após decididas as questões referidas no item 4.5, será publicada a lista de classificação final no site do Ministério Público da Paraíba, na hipótese de alteração.

5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO
5.1. Da decisão do Secretário-Geral acerca da classificação ou impugnação à relação dos inscritos caberá recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado, através do e-mail institucional.
5.2. O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.
5.3. Interposto o recurso, a Secretaria-geral cientificará os demais interessados para que, no prazo 03 (três) dias, apresentem alegações.
5.4. Os recursos serão decididos no prazo de 05 (cinco) dias,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

contados da data de conclusão ao Procurador-Geral de Justiça.
5.5. Após decididas as impugnações e recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário Oficial Eletrônico e no site www.mppb.mp.br.
5.6. Após a homologação do resultado, o Procurador-Geral de Justiça expedirá os atos de remoções dos servidores.
5.7. O servidor removido, mediante concurso, deverá realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. O servidor removido para outro município terá, no máximo, 30 (trinta) trinta dias, a contar da publicação do ato de remoção, para assumir o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual foi removido, sendo facultado ao servidor declinar deste prazo.
6.2. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento.
6.3. As despesas decorrentes da mudança de sede correrão por conta do servidor.
6.4. A remoção não interromperá o interstício para efeito de promoção ou de progressão funcional.
6.5. A unidade de destino deverá informar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos a apresentação dos servidores removidos.

* Vide anexos

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Secretário-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba

AVISO
João Pessoa, 4 de julho de 2019
REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL MODIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Presencial, torna público, para conhecimento dos interessados o reaviso de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2019, tipo Menor Preço para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com programação, aplicação e/ou substituição de peças, na rede de telefonia fixa e centrais telefônicas, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência do Edital, destinada atender as necessidades do Ministério Público do Estado da Paraíba. A sessão pública será realizada no dia 19/07/2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitações – Anexo Administrativo do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço acima citado, de segunda a quinta-feira no horário das 08:00 às 18:00 horas, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas ou pela internet no site www.mppb.mp.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 04/julho/2019.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro Oficial

AVISO
João Pessoa, 4 de julho de 2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Presencial, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 017/2019, tipo Menor Preço para o Item Ofertado, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para prestação de serviços de gerenciamento , por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de rede de empresas credenciadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva de veículos e demais serviços veiculares em geral, por demanda, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. A sessão pública será realizada no dia 18/07/2019 às 14:30 horas, na Sala de Licitações – Anexo Administrativo do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço acima citado, de segunda a quinta-feira no horário das 08:00 às 18:00 horas, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas ou pela internet no site www.mppb.mp.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 04/julho/2019.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro Oficial

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 013.2018.000598
João Pessoa, 3 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Processo 013.2018.000598
Noticiante: Ministério Público da Paraíba
Noticiado: Viação Rio Tinto LTDA
Objeto: Investigar poluição ambiental causada por Viação Rio Tinto LTDA.

Bayeux-PB, 04/07/2019

Maria Edligia Chaves Leite
5° Promotora de Justiça de Bayeux-PB em substituição

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CGMP Nº 06/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Altera o cronograma para realização de Correições Ordinárias e Audiências Públicas para o exercício de 2019.

A Corregedora-Geral do Ministério Público da Paraíba, no uso das atribuições previstas no artigo 24, I e II e artigos 178, inciso I, e 179, da Lei Complementar nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e atendendo o disposto na Resolução nº. 149/2016 do Egrégio CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o art. 1º, I, da Portaria CGMP nº 01/2019;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Considerando a necessidade de adequação das datas já designadas para realização das Correições Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, em virtude da crescente demanda de atividades internas da equipe de membros desta Corregedoria;

Considerando, ainda a alteração nas atribuições dos membros do Ministério Público da Paraíba, trazida pela Resolução CPJ nº 021/2018 e o requerimento trazido pelo 42º Promotor de Justiça da Promotoria de João Pessoa pelo adiamento da Correição, nos autos MPVirtual nº 001.2019.001986;

RESOLVE:

Art. 1º. Reagendar as Correições Ordinárias dos 20º e 21º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, dos dias 20 e 21 de agosto para os dias 26 e 27 de agosto de 2019, conforme anexo único consolidado.

Art. 2º. Redesignar os dias 11 e 12 de setembro de 2019 para realização das Correições Ordinárias nos cargos de 42º e 43º Promotor de Justiça da Promotoria de João Pessoa, conforme anexo único consolidado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

VASTI CLÉA MARINHO COSTA LOPES
Corregedora-Geral

EDITAL Nº 04/2019
João Pessoa, 3 de julho de 2019

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e nas Portarias CGMP nºs 01 e 05/2019,

COMUNICA que, no dia 08 de agosto de 2019, a partir das 09h00, na sede da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas, localizada na Rua Malaquias Gomes Barbosa s/nº, Centro, São José de Piranhas-PB, bem como nas dependências do Fórum "Juiz Hamilton de Souza Neves" da Comarca de São José de Piranhas-PB, sito na Rodovia PB-400, 231- Centro, São José de Piranhas-PB, será realizada Correição Ordinária nos trabalhos da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas-PB, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de Correição serão abertos em Audiência Pública, a partir das 09h00 do dia 08/08/2019, na Sala do Tribunal do Júri do Forum "Dr. Hamilton de Souza Neves", sito na Rodovia PB 400 - 231, Centro- São José de Piranhas-PB, e envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os documentos físicos ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA os membros do Ministério Público no exercício das funções de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste EDITAL e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2019

Vasti Cléa Marinho Costa Lopes
Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2019.009603
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO EM PARTE:
001.2019.009603 Leonardo Quintans Coutinho
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.009784
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.009784 Marcia Betania Casado e Silva
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.009778
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.009778 Fabiana Alves Mueller
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.009765
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.009765 Raniere da Silva Dantas
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.009707
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2019.009707 Adriana Amorim de Lacerda
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

REQUERIMENTO Nº 363123/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ROSA KARENINA JACINTO MAIA DUARTE
DEFERIDO, pedido em que solicitou 4 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 06/08/2019 a 09/08/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2014.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363169/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: BRUNO SANTOS DE SOUZA
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 20/06/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

REQUERIMENTO Nº 363601/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2012 a ser(em) usufruído(s) de 01/08/2019 a 30/08/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363602/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2013 a ser(em) usufruído(s) de 02/09/2019 a 01/10/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363603/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 02/10/2019 a 31/10/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363604/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 01/11/2019 a 30/11/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363605/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 02/12/2019 a 31/12/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363648/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2015, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 24/06/2019 a 23/07/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363649/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2016, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 24/07/2019 a 22/08/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363650/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2019, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 26/08/2019 a 24/09/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363667/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2011 a ser(em) usufruído(s) de 02/01/2020 a 31/01/2020.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363668/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: MARISTELA MELO DE ASSUNÇÃO
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 10/07/2019 a 19/07/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363670/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: JOSEANE CÂNDIDO DA SILVA
DEFERIDO, pedido em que solicitou 4 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 16/07/2019 a 19/07/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2016.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363671/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: JOSEANE CÂNDIDO DA SILVA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 6 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2011 a ser(em) usufruído(s) de 22/07/2019 a 27/07/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363702/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: JARBAS VIEIRA PAMPLONA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 06/11/2009 a 05/11/2014, a ser(em) usufruído(s) de 08/07/2019 a 06/08/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363712/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: SANDRA MARIA TORRES DANTAS BARBOSA SALES
DEFERIDO, pedido em que solicitou a interrupção, a partir de 08/07/2019, do gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, referentes ao exercício de 2017, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/07/2019 a 10/07/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

REQUERIMENTO Nº 363719/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: BRUNO SANTOS DE SOUZA
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 05/07/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 363720/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Interessado: BRUNO SANTOS DE SOUZA
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 15/07/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 791/2019 DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2019
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e a delegação contida no Ato/PGJ nº 020/2018, publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 21.11.2018, considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.010408, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE nomear, a partir de 04/07/2019, a servidora CLAÚDIA MARÍLIA LIMA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Código MP-NAGB-612, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1165/DIAFU
João Pessoa, 2 de julho de 2019
O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato PGJ nº 020/2018, publicado no Diário Oficial de 23/10/2018, RESOLVE dispensar, a partir de 01/07/2019, a Doutora MARICELLY FERNANDES VIEIRA, 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, Símbolo MP-2, do encargo de responder cumulativamente com atribuições em audiências como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil Público nº 063.2017.000008
Data da instauração: 12/07/2017.
Data do Arquivamento: 10/06/2018.
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 02/05/2019

REPRESENTANTE: Promotoria de Justiça Cumulativa de Itabaiana/PB
REPRESENTADO: Município de Juripiranga/PB

OBJETO: Projeto “É Incluindo que se Aprende”.
SINOPSE: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.
DECISÃO: Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgãocolegiado.
VALBERTO COSME DE LIRA
Conselheiro - Relator
ANA CAORLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº EXTRATO DE PORTARIA Nº 82/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE PORTARIA Nº 82/2019
Procedimento Administrativo Nº 015.2018.000847
Órgão: 2ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita
Noticiante: Sigiloso
Noticiado: Motorista de alternativo(Não identificado)
Objeto: Abuso Sexual.
Santa Rita, 04 de Julho de 2019.
Romualdo Tadeu de Araújo Dias
2º Promotor de Justiça em Substituição

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 71/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Procedimento Preparatório nº 011.2017.000275

O Ministério Público da Paraíba, por seu Representante abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 129, IV, Constituição Federal; art. 26, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, Inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 97/2010, Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA a Sra. Rejane Lúcia Lima dos Santos da decisão de arquivamento do procedimento identificado em epígrafe, cientificando, ainda, que
poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público.
Guarabira-PB, 04 de julho de 2019.
ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO
1º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil Público nº 063.2017.000083
Data da instauração: 17/05/2017
Data do Arquivamento: 28/08/2018
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 06/05/2019

REPRESENTANTE: Wagner Villar Saraiva e outros
REPRESENTADO: Município de Salgado de São Félix/PB.

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado com o fito de apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial n.° 02/2017, realizado pelo Município de Salgado de São Félix/PB, que teve como vencedora a empresa J. A. Comércio de Combustíveis (CNPJ n.° 07.856.549/0001-21).
SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA FRAUDE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO –MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

FÉLIX – ANÁLISE DA CÓPIA DA LICITATAÇÃO –INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA A CONTINUIDADE DA APURAÇÃO OU O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - HOMOLOGAÇÃO.
Decisão: Inexistindo elementos que Justifiquem o manejo da competente ação civil pública, eis que já foram Adotadas as medidas cabíveis. Assim, havendo comprovação de que a Demanda foi atendida, impõe-se a homologação da promoção de Arquivamento (inteligência do art. 9º da lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985).
FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA
Conselheiro - Relator
ANA CAORLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil Público nº 063.2017.000775
Data da instauração: 11/07/2017
Data do Arquivamento: 11/09/2018
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 02/05/2019

REPRESENTANTE: Conselho Tutelar de Juripiranga/PB
REPRESENTADO: Maria das Graças dos Santos.

OBJETO: Dar prosseguimento às investigações ministeriais, bem como determinar a realização de demais diligências essenciais à apuração elucidativa dos graves fatos denunciados na Notícia de Fato nº 051/2016.
SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIME DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENOR -AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL CUJO PEDIDO CONTEMPLA INTEGRALMENTE O DIREITO TUTELADO NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO -ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. ART. 16, § 6ºDA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHOSUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.
DECISÃO: 1 – Deve ser homologada, por perda do interesse procedimental, a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório instaurado para apurar notícia de lesão a interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos se, no curso da investigação,ficar comprovado o ajuizamento de ação civil pública ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple integralmente o direito tutelado objeto da portaria de instauração (Enunciado nº 9 do CSMP). 2 – Nos termos do art. 16, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do MinistérioPúblico quando em consonância com os enunciados do Órgão Colegiado.
VALBERTO COSME DE LIRA
Conselheiro - Relator
ANA CAORLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil Público nº 063.2017.000198
Data da instauração: 28/11/2017
Data do Arquivamento: 24/07/2018
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 14/02/2019.

REPRESENTANTE: CAOP - Defesa do Patrimônio Público, da Fazenda Pública e do Terceiro Setor
REPRESENTADO: Flávio Roberto Tavares Pessoa

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado com o fito de Fiscalizar as providências tomadas pelo Município de Salgado de São Félix/PB para a execução do Acórdão AC1-TC 03354/2016, decorrente do Processo TCE/PB n.° 04039/11.
SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB PARA A EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO AC1-TC 03354/2016, DECORRENTE DO PROCESSO TCE/PB Nº 04039/11 - MEDIDAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – OBJETIVO ALCANÇADO – AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO-HOMOLOGAÇÃO.
DECISÃO: Inexistindo elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, eis que verificado que a obrigação de fazer esta em andamento, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento do inquérito civil público. (Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho 1985).
VALBERTO COSME DE LIRA
Conselheiro - Relator
ANA CAORLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil Público nº 063.2017.000736
Data da instauração: 22/09/2017
Data do Arquivamento: 12/02/2019
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 06/05/2019

REPRESENTANTE: Conselho Tutelar de Itabaiana/PB.
REPRESENTADO: M.S.J.S.

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado com o fito de apurar suposta situação de vulnerabilidade social na qual estavam inseridos os menores W.S.S., L.F.S., G.H.S., H.S.C. e M.J.O.S.
SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE MENOR. SITUAÇÃO DE RISCO CESSADA. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.
DECISÃO: Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.
JOSÉ ROSENO NETO
Conselheiro - Relator
ANA CAORLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil Público nº 063.2017.000610
Data da instauração: 17/11/2017
Data do Arquivamento: 23/05/2018
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 26/02/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

REPRESENTANTE: Conselho Tutelar de Salgado de São Félix/PB
REPRESENTADO: V.A.S

OBJETO: Investigar Possível situação de negligência, maus tratos e agressão física contra a criança V.A.S.
SINOPSE: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.
DECISÃO: Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado. INFÂNCIA E JUVENTUDE – CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO DERISCO – PERDA DE INTERESSE PROCEDIMENTAL – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 06 DO CSMP.
FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA
Conselheiro - Relator
ANA CAORLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 034/2019
João Pessoa, 3 de julho de 2019
Promotoria de Justiça Cumulativa de Pocinhos – PB
EXTRATO DA PORTARIA 034/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°026.2019.000281
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE DIZ RESPEITO À PRESTAÇÃO DE MEDICAMENTO.
Representante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS-PB
Pocinhos/PB, 03 de julho de 2019
FABIANA ALVES MUELLER
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 035/2019
João Pessoa, 3 de julho de 2019
Promotoria de Justiça Cumulativa de Pocinhos – PB
EXTRATO DA PORTARIA 35/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°026.2019.000417
Objeto: NECESSIDADE DE ACOMPANHAR PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POCINHOS-PB
Representado: EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A -EMEPA-PB
Pocinhos/PB, 03 de julho de 2019
FABIANA ALVES MUELLER
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 67/2019
João Pessoa, 3 de julho de 2019
Procedimento Administrativo: 001.2019.008751
OBJETO:Resolve instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar o
o menor S.P. do N.
DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA
2ª Promotora de Justiça de Guarabira-PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.001203
João Pessoa, 26 de junho de 2019
Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande – Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/2019
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 003.2019.001203
Data da Instauração: 26/06/2019
Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba
Noticiado: Município de Barra de São Miguel-PB
Natureza: Notícia de suposta prática de ato de improbidade, por parte do Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel-PB, em favorecer os estabelecimentos comerciais pertencentes a seus familiares.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002611
João Pessoa, 26 de junho de 2019
Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande – Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

EXTRATO DA PORTARIA Nº 62/2019
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 003.2019.002611
Data da Instauração: 26/06/2019
Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba
Noticiadas: Francisca Eugenia Cassimiro Bernadido de Lima e Anne Baxter Diniz Araújo
Natureza: Notícia de suposta irregularidade na situação funcional das servidoras Francisca Eugenia Cassimiro Bernadido de Lima e Anne Baxter Diniz Araújo, perante os Município de Campina Grande e Queimadas.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 025.2019.000150
João Pessoa, 26 de junho de 2019
Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande – Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

EXTRATO DA PORTARIA Nº 60/2019
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 025.2019.000150
Data da Instauração: 26/06/2019
Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba
Noticiados: Município de Boqueirão-PB e Josinaldo Porto Pereira
Natureza: Notícia de possíveis irregularidades concernentes ao pagamento de salários diferenciado ao motorista, Sr. Josinaldo Porto Pereira.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 032.2019.000501
João Pessoa, 4 de julho de 2019
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 032.2019.000501
Portaria nº 032.2019.000501

Representante(s): Conselho Tutelar do Município de Ouro Velho
Representado(s): Severina Maria da Silva e outros

OBJETO: Adolescente em situação de risco

Sumé, 03 de Julho de 2019

BRUNO LEONARDO LINS
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 38/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
PORTARIA DE PROMOTORIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ITAPORANGA
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Nº MPVirtual: 045.2018.000117
Portaria nº 38/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Data de Instauração: 04/07/2019
Objeto: Apurar a notícia de supostos atos de improbidade administrativa na execução do projeto de reforma do estádio de futebol José Barros Sobrinho (O Zezão), localizado no município de Itaporanga/PB.

Itaporanga-PB, 04 de Julho de 2019.

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
- Promotor de Justiça -

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº PORTARIA Nº 067/2019 - PJJP(33º)
João Pessoa, 3 de julho de 2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Extrajudicial) Nº 002.2018.521314
PORTARIA Nº 067/2019 - PJJP(33º)

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo a devida apuração dos fatos narrados em Termo de Escuta da Sra. Maria G. T. de Araújo, versando sobre caso em que a criança R.T.A. tem vivenciado situação de constrangimento causada pela síndica do condomínio em que reside

João Pessoa 03 de Julho de 2019

JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº PORTARIA Nº 064/2019 - PJJP(33º)
João Pessoa, 3 de julho de 2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Extrajudicial) Nº 002.2018.521270
PORTARIA Nº 064/2019 - PJJP(33º)

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo para a devida apuração dos fatos narrados em denúncia encaminhada pelo serviço Disque 100 da SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, versando sobre supostas violência institucional, negligência, agressão física e psicológica praticadas pelo supervisor de segurança e diretor do Centro Sócio Educativo Jovem - (CEJ), J. R. C., em face de adolescentes internados na instituição, dentre eles, J.R.F.

João Pessoa, 04 de Julho de 2019

JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 83/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 3º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Inquérito Civil Público n.º 047.2019.000011 (78/2010)
Noticiante: GAECO
Noticiado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB

Resumo/Objeto: IMPROBIDADE . PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. Deve ser homologada a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório instaurado para apurar improbidade administrativa se, no curso da investigação, ficarem comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, inciso I e II da Lei Federal 8.429/92, e a ausência de danos ao erário. Havendo indícios de que a prescrição se deu por inércia da atuação ministerial, cópia dos autos deve ser encaminhada para a Corregedoria-Geral para os fins devidos.

Data do arquivamento: Decisão Monocrática pelo CSMP: 22/03/2019 – Valberto Cosme de Lira - Conselheiro – Relator.

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 84/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 3º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Inquérito Civil Público n.º 047.2019.000097 (115/2010)
Noticiante: Robson de Paula Maia
Noticiado: Gildivan Lopes da Silva, ex-prefeito do Município de São José de Caiana-PB

Resumo/Objeto: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FRAUDE EM AÇÃO JUDICIAL EXECUTIVA MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – EX PREFEITO - AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL CUJO PEDIDO CONTEMPLA INTEGRALMENTE O DIREITO TUTELADO NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. ART. 16, § 6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. 1 – Deve ser homologada, por perda do interesse procedimental, a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório instaurado para apurar notícia de lesão a interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos se, no curso da investigação, ficar comprovado o ajuizamento de ação civil pública ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple integralmente o direito tutelado objeto da portaria de instauração (Enunciado nº 9 do CSMP). 2 – Nos termos do art. 16, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do Órgão Colegiado.

Data do arquivamento: Decisão Monocrática pelo CSMP: 10/04/2019 – Valberto Cosme de Lira - Conselheiro – Relator.

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 85/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 3º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Inquérito Civil Público nº 001.2015.007662 (178/2011)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Noticiante: Jucicléia Ferreira Rodrigues
Noticiado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB

Resumo/Objeto: Possível irregularidades em contratação servidores público no Município referido.

Data do arquivamento pelo CSMP: 02/06/2016 – Valberto Cosme de Lira - Conselheiro – Relator.

Data do arquivamento na Promotoria de Origem: 02/07/2019

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 86/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 3º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Procedimento Administrativo n.º 047.2018.000251
Noticiante: Juízo da 1ª Vara Mista de Itaporanga-PB
Noticiado: Gildivan Lopes da Silva, ex-prefeito do Município de São José de Caiana-PB

Resumo/Objeto: trata-se tratar de Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga/PB, com o desiderato de verificar o ajuizamento das ações executivas, por parte do Estado da Paraíba e do Município de São José de Caiana-PB, para a cobrança das dívidas oriundas da lavratura de acórdãos dos Tribunais de Contas do Estado, no caso em face de Gildivan Lopes da Silva. Ato contínuo, após oficiados os referidos entes, aportou nos autos informações documentadas nas quais comprovam que o Município de São José de Caiana-PB e o Estado da Paraíba ajuizaram as pertinentes ações executivas, motivo que enseja o presente arquivamento por perda do objeto.

Data do arquivamento: 04/07/2019

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 87/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
XTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 1º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Procedimento Administrativo n.º 047.2018.000261
Noticiante: Juízo da 2ª Vara Mista de Itaporanga-PB
Noticiado: Ivaldo Lúcio Soares dos Santos

Resumo/Objeto: trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com base em peças de informações oriundas do Juízo da 2º Vara Mista da Comarca de Itaporanga-PB, consubstanciada no Processo nº 0000476-03.2017.815.0211, para fins de apurar a possível prática do delito descrito no Art. 180, § 1º, do Código Penal Brasileiro. Após oficiar a delegacia, verificou-se que o inquérito policial para apuração do caso em comento foi instaurado no ano de 2018, sendo registrado sob o número 0000551-08.2018.815.0211, motivo este que enseja o presente arquivamento por perda de objeto.

Data do arquivamento: 04/07/2019

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 88/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 3º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Procedimento Administrativo n.º 047.2018.000781
Noticiante: José Pinto Neto
Noticiado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB

Resumo/Objeto: trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com base em peças de informações oriundas do Juízo da 2º Vara Mista da Comarca de Itaporanga-PB, consubstanciada no Processo nº 0000476-03.2017.815.0211, para fins de apurar a possível prática do delito descrito no Art. 180, § 1º, do Código Penal Brasileiro. Após oficiar a delegacia, verificou-se que o inquérito policial para apuração do caso em comento foi instaurado no ano de 2018, sendo registrado sob o número 0000551-08.2018.815.0211, motivo este que enseja o presente arquivamento por perda de objeto.

Data do arquivamento: 04/07/2019

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 89/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 3º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Procedimento Administrativo n.º 047.2018.000257
Noticiante: Ibama-PB
Noticiado: Rubenvaldo Ramalho Barbosa

Resumo/Objeto: trata-se de Procedimento Administrativo ter sido instaurado a partir de peças informações oriundas da Superintendência do IBAMA, onde se relata a ocorrência de delito ambiental supostamente praticado por Rubenvaldo Ramalho Barbosa. Ato contínuo, a delegacia de polícia foi oficiada e em resposta relatou que o inquérito policial para apuração do caso foi instaurado no ano de 2018, sendo registrado sob o número 0801211-52.2018.8.15.0151 (PJE), motivo este que enseja o presente arquivamento por perda de objeto.

Data do arquivamento: 04/07/2019

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Nº 100/2019
João Pessoa, 4 de julho de 2019
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: 1º Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga-PB.
Comarca: Itaporanga/PB
Natureza: Notícia de Fato n.º 047.2019.000379
Noticiante: Patrícia Soares Jacinto
Resumo/Objeto: Possível violação a direito individual disponível.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Data do arquivamento: 04/07/2019

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL Nº Inquérito Civil Público 001.2018.006469
João Pessoa, 4 de julho de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da 3ª Promotora de Justiça Dra. CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO, Promotora de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Aroeiras, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Inquérito Civil Público nº 046.2018.002015, nos termos a seguir transcritos:

Inquérito Civil Público 001.2018.006469
Assunto: Prestação de Contas – TCE/PB - ACÓRDÃO APL TC 00213/2018.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do ex-prefeito do Município de Aroeiras, Sr. Gilseppe de Oliveira Sousa, relativa ao exercício financeiro de 2012, bem como as contas da Srª Mara Rúbia de Freitas, ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, na qual o Tribunal de Contas Estadual julgou irregulares as contas de gestão em razão do pagamento excessivo de despesas com transporte de estudantes e locação de outros veículos e não apresentação de licitação para contratação de serviços de transporte de estudantes e locação de demais veículos à disposição do Município, decisão consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00213 /2018.

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
Promotora de Justiça

ATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002317
João Pessoa, 1 de julho de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2019.002317
Portaria nº 003.2019.002317

Representante(s): Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bodocongó
Representado(s): Clara Kelly Cavalcante Costa

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de A. M. C. C., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 01 de Julho de 2019.

BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA
28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

ATOS DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE PATERNIDADE NOME LEGAL - CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002185
João Pessoa, 2 de julho de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2019.002185
Portaria nº 003.2019.002185

Representante(s): Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - José Pinheiro
Representado(s): Emile Maria Martins Oliveira

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de Y. W. O., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 02 de Julho de 2019.

JÚLLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA
25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002187
João Pessoa, 2 de julho de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2019.002187
Portaria nº 003.2019.002187

Representante(s): Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - José Pinheiro
Representado(s): Rafaela de França

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de L. M. F., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 02 de Julho de 2019.
JÚLLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA
25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002307
João Pessoa, 2 de julho de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2019.002307
Portaria nº 003.2019.002307

Representante(s): Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bodocongó
Representado(s): Patricia Soares da Silva

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de E. S. S., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 02 de Julho de 2019.

BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA
28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002329
João Pessoa, 1 de julho de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2019.002329
Portaria nº 003.2019.002329

Representante(s): 1° Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Campina Grande
Maristela da Silva Santos

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de A. B. S. S., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 01 de Julho de 2019.

JÚLLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA
27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.002276
João Pessoa, 4 de julho de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2019.002276

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 003.2019.002276

Representante(s): Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bodocongó
Representado(s): Poliana Felix da Silva

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de P. R. F. S., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 04 de Julho de 2019.

BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA
28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)

Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEIMADAS

Rua Padre Leonel Franca, 200 – Centro – Aroeiras – Cep. 58.489-000 – fone/fax: (83) 3396 1376

Referência: **Inquérito Civil Público n° 001.2018.006469**

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotora de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal; e art. 38[1], inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, **NOTIFICA: O Ilmo. Sr. GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA – Ex-prefeito do Município de Aroeiras/PB, residente na rua Alvino de Farias Pimentel, n° 55, Itararé, Campina Grande/PB, para ciência da decisão em anexo.**

Aroeiras/PB, 14 de Fevereiro de 2019.

Carolina Soares Honorato de Macedo

Promotora de Justiça

Recebido: _____/_____/_____ às ____:____hs.

_____

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 15/02/2019

Carta Precatória do Ministério Público 056.2019.000359
Documento 2019/0000123743 criado em 14/02/2019 às 15:05
https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/c6967a6114c84757b211257ea85ab33f

Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEIMADAS

Rua Padre Leonel Franca, 200 – Centro – Aroeiras – Cep. 58.489-000 – fone/fax: (83) 3396 1376

Referência: **Inquérito Civil Público n° 001.2018.006469**

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotora de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal; e art. 38[1], inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, **NOTIFICA: A Ilma. Sra. MARA RUBIA DE FREITAS – Ex-gestora do Fundo Municipal de Sapude de Aroeiras/PB, residente naRua Francisco Alves, 751, Campina Grande - PB, Cep: 58417-603, para ciência da decisão em anexo.**

Aroeiras/PB, 14 de Fevereiro de 2019.

Carolina Soares Honorato de Macedo

Promotora de Justiça

Recebido: _____/_____/_____ às ____:____hs.

_____

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 15/02/2019

Carta Precatória do Ministério Público 056.2019.000359
Documento 2019/0000123727 criado em 14/02/2019 às 15:03
https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/d805cf09c9b6217ecb9ddcec0e2bf020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Cumulativa
Comarca de Aroeiras

Inquérito Civil Público nº 001.2018.006469

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

I - RELATÓRIO

A documentação presente diz respeito ao exame da prestação de contas do ex-prefeito do Município de Aroeiras, Sr. Gilseppe de Oliveira Sousa, relativa ao exercício financeiro de 2012, bem como as contas da Srª Mara Rúbia de Freitas, ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, na qual o Tribunal de Contas Estadual julgou irregulares as contas de gestão em razão do pagamento excessivo de despesas com transporte de estudantes e locação de outros veículos e não apresentação de licitação para contratação de serviços de transporte de estudantes e locação de demais veículos à disposição do Município, decisão consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00213 /2018.

A posição definitiva do TCE foi de julgamento irregular contas, aplicando multa e imputando débito aos gestores responsáveis.

A multa aplicada, assim como o débito imputado, foram devidamente executados, conforme fls. 152/169 e 202.

Em relação ao aspecto criminal, foi proposta a devida denúncia em face dos responsáveis (fls. 226/262).

Foi ainda proposta ação de improbidade administrativa em face de Gilseppe de Oliveira Sousa, em razão dos atos ímprobos a ele atribuídos (fls. 203/225).

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 05/02/2019

Em síntese, o relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Sobre eventuais atos de improbidade administrativa praticados por Mara Rúbia de Freitas, observa-se da documentação inclusa que o fato se deu no exercício financeiro de **2012**, quando era gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras.

O Tribunal de Contas Estadual, apenas em maio de 2018, pronunciou-se de forma definitiva acerca das irregularidades, o que se observa por meio de Acórdão de fls. 133/139.

O procedimento aportou nesta Promotoria de Justiça em julho de 2018.

Ocorre que apesar das diligências adotadas, fulminada está qualquer iniciativa de verificar eventual incidência dos fatos, à luz da Lei de Improbidade (nº 8.429/92), eis que atingidas as sanções de improbidade pelo fenômeno prescricional estatuído no artigo 23, do diploma legal mencionado, cuja transcrição segue "in verbis":

> *"Art. 23. As ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas nesta Lei podem ser propostas:*
> *I - **até 5 (cinco) anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança**; (Lei nº 8.429/92)"*

Os fatos se deram durante o exercício financeiro de 2012, quando a imputada era gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, tendo o seu mandato encerrado em dezembro de 2012, ou seja, há mais de 05(cinco) anos.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, promovo o arquivamento deste inquérito civil público, que deverá ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para o

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 05/02/2019

ANEXOS - EDITAL Nº INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 001.2018.006469

necessário reexame desta promoção (art. 30, da Lei nº 8.625/93; art. 9º, da Lei nº 7.347/85; e art. 16, Res. CPJ 04/2013). Além disso, determino as seguintes diligências:

a) cientifiquem-se os interessados;

b) após três dias da cientificação dos interessados, encaminhe-se o presente processo, através de ofício, ao Eg. Conselho Superior do Ministério Público;

c) anote-se em sistema próprio a presente promoção de arquivamento;

d) arquive-se uma cópia da presente promoção em pasta própria;

Aroeiras/PB, 05 de fevereiro de 2019.

-assinatura eletrônica-

CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 05/02/2019

ANEXOS - EDITAL Nº INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 001.2018.006469

FINAIS DE SEMANA			
DIAS	**ASSESSOR DE PROMOTOR**	**SEDE**	**TELEFONE**
05 a 07.07.2019	Elvis da Costa Barbosa	Mamanguape	(83) 3292-2206
05 a 07.07.2019	Sintia Mayra Januário Ferreira	Sumé	(83) 3353-2667
05 a 07.07.2019	Sayonara Virgínia Lira da Silva Ferreira	Guarabira	(83) 3271-1415
05 a 07.07.2019	Thalita de Medeiros Monteiro	Itaporanga	(83) 3451-3040
05 a 07.07.2019	Aline Oliveira Alves	Conceição	(83) 3453-2262

ANEXO I

(LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – Edital n. 11/2019/SEGER)

Cargo: Técnico Ministerial – Suporte

Destino	Class	Matrícula	Nome	Origem	P.G.A.
Campina Grande (5ª região) **Vagas** Edital 01	1º	702.485-1	RENATO GOMES PEREIRA	João Pessoa - 1ª Região	001.2019.009739

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA ANUAL DE CORREIÇÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - 2019
Portaria CGMP Nº 06/2019

	DATA	UNIDADE DO MP (PROMOTORIA x LOCAL)	CARGOS
1	04/02/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de LUCENA	Único
2	11 a 14/02/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	24º a 30º Promotor de Justiça
3	25 a 27/02/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CAMPINA GRANDE	2º, 4º e 6º a 10º Promotores de Justiça
4	18 a 21/03/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CABEDELO	1º a 5ª Promotor de Justiça
5	28/03/2019	Correição Extraordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	46º Promotor de Justiça
6	29/03/2019	Correição Extraordinária Promotoria de Justiça de RIO TINTO	Único
7	01 e 02/04/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de INGÁ	1ºe 2ª Promotores de Justiça
8	03 e 04/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ITABAIANA	1ºe 2ª Promotores de Justiça
9	08/04/2019	Correição Extraordinária Promotoria de Justiça de SANTA RITA	1º Promotor de Justiça
10	09/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de BOQUEIRÃO	Único
11	10 e 11/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ALAGOA GRANDE	1º e 2ª Promotores de Justiça
12	16/04/2019	Correição Extraordinária Promotoria de Justiça de CATOLÉ DO ROCHA	3º Promotor de Justiça
13	06/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de GURINHÉM	Único
14	07/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de MARI	Único
15	08 e 09/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SAPÉ	1º ao 3º Promotor de Justiça
16	20 e 21/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de PATOS	3º Promotor de Justiça
17	22 e 23/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SOUSA	3º Promotor de Justiça
18	30/05/2019	Correição Ordinária NCAP	----------
19	03 a 07/06/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	1º ao 9º Promotor de Justiça
20	17 e 18/06/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de BANANEIRAS	1º e 2º Promotores de Justiça
21	19/06/2018	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SOLÂNEA	Único
22	01/07/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JUAZEIRINHO	Único
23	02 e 03/07/2019	Correição Ordinária	Único

		Promotoria de Justiça de SANTA LUZIA	
24	04/07/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SOLEDADE	Único
25	06 e 07/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CONCEIÇÃO	2º Promotor de Justiça
26	08/08/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Único
27	12 e 13/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	37º a 41º Promotor de Justiça
28	14/08/2019	Correição Ordinária PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	1º ao 19º Procurador de Justiça
29	15/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	52º ao 54º Promotor de Justiça
30	19 e 20/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	18º e 19º Promotores de Justiça
31	26 e 27/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	20º e 21º Promotores de Justiça
32	02/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ALAGOA NOVA	Único
33	03 e 04/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ESPERANÇA	1º a 3º Promotor de Justiça
34	05 e 06/09/2019	Correição Ordinária Promotor de Justiça de AREIA	Único
35	11 e 12/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	42º e 43º Promotores de Justiça
36	17 a 20/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de GUARABIRA	1º, 2º e 4º Promotores de Justiça
37	30/09 a 02/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de QUEIMADAS	1º a 3º Promotor de Justiça
38	04/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de UMBUZEIRO	Único
39	14 e 15/10/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de ARARUNA	1º e 2º Promotores de Justiça
40	16/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CAAPORÃ	Único
41	17/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Único
42	28/10 a 01/11/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	55º a 61º Promotor de Justiça
43	11 a 14/11/2019 e 18 e 19/11/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CAMPINA GRANDE	15º ao 23º Promotor de Justiça

Legenda: Alterações

Anexo I

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REMOÇÃO INTERNA

Venho, por este instrumento, requerer remoção interna, nos termos do Edital nº 16/2019/SEGER, conforme informações abaixo discriminadas.
Declaro ter plena ciência do exposto no presente Edital que regulamenta o concurso de remoção interna de servidores e que atendo aos pré-requisitos apresentados.

I. DADOS DO INTERESSADO:

Nome Completo:
Telefone:
E-mail:
Matrícula:
Cargo:
Unidade Atual de Lotação:
Unidades de Opção por ordem de preferência:

Anexo II

VAGAS DISPONIBILIZADAS - UNIDADES DE OPÇÃO

Técnico Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo

SEDE/REGIÃO	VAGA(S)
Taperoá - 8ª Região	01